



:- DECRETO N.º 3.889, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 4310, de 18 de novembro de 2.024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário **JOÃO PAULO DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 34.319.527 SSP/SP e CPF/MF n.º 221.889.868-30, residente a Avenida 09 de julho, n.º 598 – Jardim Yoneda, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo Renault/Sandero 1.0 EXP – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2014 - Placas FRP-7560 – Chassi n.º 93YBSR76HEJ345574, pelo veículo Marca/Modelo Renault/Sandero – 04 portas – Cor Prata - Ano/Modelo 2024/2025, Placas TKB3H90 – chassi n.º 93Y5SRT5GSJ995609, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevali – Centro, em frente ao Cemitério Municipal Pedro Tavares, Inscrição Municipal n.º 03.694.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 03 de Dezembro de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos